

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICIPIO DE PESCARIA BRAVA - PREFEITURA**

**PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nr.: 2/2022 - PR**

CNPJ: 16.780.795/0001-38  
RUA  
C.E.P.: 88800-000 - Pescaria Brava - SC

Processo Administrativo: 4/2022  
Processo de Licitação: 4/2022  
Data do Processo: 21/01/2022

Folha: 1/2

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços terceirizados de Agentes de Serviços Gerais (Limpeza e Serviços Gerais), para a Secretaria de Educação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 2/2022 (Sequência: 2)**

Ao(s) 8 de Fevereiro de 2022, às 08:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE PESCARIA BRAVA - PREFEITURA, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Portaria nº 015/2022, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 4/2022, Licitação nº. 2/2022 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão sem a presença das empresas participantes da licitação. ABERTOS OS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS, FORAM ANALISADOS OS DOCUMENTOS, SENDO QUE TODOS ESTAVAM DE ACORDO COM O QUE DETERMINAM OS ITENS DO EDITAL, PERGUNTADO AOS PRESENTES QUANTO DA INTENÇÃO DE APRESENTAR RECURSO, MANIFESTOU-SE PELA EMPRESA TRIANGULO O SEU REPRESENTANTE, QUESTIONANDO SOBRE QUAL A CONVENÇÃO COLETIVA A SER UTILIZADA, SE A JÁ HOMOLOGADA PARA O PERÍODO 2022 OU SE A CCT DO PERÍODO 2021 QUE JA ESTA VENCIDA. MANIFESTOU INTENÇÃO DE RECURSO, O REPRESENTANTE DA EMPRESA COSTA OESTA, SOBRE A SUA DESCLASSIFICAÇÃO NA FASE DE CREDENCIAMENTO, QUE NO ENTENDIMENTO DA EMPRESA, NÃO ESTÃO SENDO SOLICITADOS NO EDITAL NO ITEM DE CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO OS DOCUMENTOS FALTANTES E QUE OS MESMOS DOCUMENTOS NÃO PORIAM SER

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- REABERTOS OS TRABALHOS PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, FOI APRESENTADA AOS PRESENTES, A DECISÃO REFERENTE AS MANIFESTAÇÕES FEITAS NA ULTIMA SESSÃO. CONSIDERANDO QUE O ITEM 4.4 DO EDITAL DE LICITAÇÃO, CONDICIONA A PARTICIPAÇÃO DO PREGÃO, A APRESENTAÇÃO DAS DECLARAÇÕES CONSTANTES NOS ITENS 4.4.1 A 4.4.8. E CONSIDERANDO QUE AS LICITANTES PROLINCON E COSTA OESTE ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES, DEIXARAM DE APRESENTAR AS DECLARAÇÕES EXPRESSAMENTE EXIGIDAS NO INSTRUMENTO EDITALÍCIO, O PREGOEIRO DECIDIU POR NÃO CREDENCIAR OS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS PROLINCON E COSTA OESTE, POIS AS LICITANTES NÃO PODERÃO PARTICIPAR DO PRESENTE PREGÃO, EM RAZÃO DE DESCUMPRIMENTO DE PREVISÃO EDITALÍCIA, A QUAL NÃO FORA QUESTIONADA OU IMPUGNADA NO PRAZO LEGAL. NESTE PONTO VALE DESTACAR O DISPOSTO NO ARTIGO 43º, § 3º DA LEI 8.666/93, O QUAL DISPÕE QUE "§ 3º É FACULTADA À COMISSÃO OU AUTORIDADE SUPERIOS, EM QUALQUER FASE DA LICITAÇÃO, A PROMOÇÃO DE DILIGÊNCIA DESTINADA A ESCLARECER OU A COMPLEMENTAR A INSTRUÇÃO DO PROCESSO, VEDADA A INCLUSÃO POSTERIOR DE DOCUMENTO OU INFORMAÇÃO QUE DEVERIA CONSTAR ORIGINALMENTE DA PROPOSTA. COM RELAÇÃO AS MANIFESTAÇÕES REFERENTES AO PRAZO LEGAL DE ENTREGA DA GARANTIA DE PROPOSTA E AINDA TENDO EM CONTA QUE A MESMA FAZ PARTE DA FASE DE HABILITAÇÃO DO PRESENTE EDITAL DE LICITAÇÃO, O PREGOEIRO NÃO VIU ÓBICE A PARTICIPAÇÃO DA EMPRESA GM SERVIÇOS, A QUAL PODERÁ APRESENTAR A GARANTIA NA FASE DE HABILITAÇÃO. VALE REGISTRAR QUE A DISPOSIÇÃO REFERENTE AO PRAZO DE ENTREGA DA GARANTIA DA PROPOSTA, APRESENTOU AMBIGUIDADE, PORTANTO, APLICO A INTERPRETAÇÃO DO EDITAL, MENOS RESTRITA A PARTICIPAÇÃO DE LICITANTES, EM ATENDIMENTO AO ARTIGO 3º DA LEI 8.666/93, OBJETIVANDO A OBTENÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA. ATO CONTINUO, PASSOU-SE PARA A ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS DAS EMPRESAS CREDENCIADAS. ABERTOS OS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS, FORAM ANALISADOS OS DOCUMENTOS, SENDO QUE TODOS ESTAVAM DE ACORDO COM O QUE DETERMINAM OS ITENS DO EDITAL, PERGUNTADO AOS PRESENTES QUANTO DA INTENÇÃO DE APRESENTAR RECURSO, MANIFESTOU-SE PELA EMPRESA TRIANGULO O SEU REPRESENTANTE, QUESTIONANDO SOBRE QUAL A CONVENÇÃO COLETIVA A SER UTILIZADA, SE A JÁ HOMOLOGADA PARA O PERÍODO 2022 OU SE A CCT DO PERÍODO 2021 QUE JA ESTA VENCIDA. MANIFESTOU INTENÇÃO DE RECURSO, O REPRESENTANTE DA EMPRESA COSTA OESTA, SOBRE A SUA DESCLASSIFICAÇÃO NA FASE DE CREDENCIAMENTO, QUE NO ENTENDIMENTO DA EMPRESA, NÃO ESTÃO SENDO SOLICITADOS NO EDITAL NO ITEM DE CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO OS DOCUMENTOS FALTANTES E QUE OS MESMOS DOCUMENTOS NÃO PORIAM SER DECLARADOS NA PROPRIA SESSÃO EM DETRIMENTO DE UMA AMPLA COMPETITIVIDADE E BUSCA PELO MENOR PREÇO. DIANTE DE TAIS FATOS, O PREGOEIRO SUSPENDEU A SESSÃO POR PRAZO INDETERMINADO PARA AVERIGUAÇÃO DO PROCESSO, SENDO QUE A NOVA DATA PARA A ABERTURA DA SESSÃO SERÁ INFORMADA ATRAVÉS DE EMAIL. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ENCERROU-SE A PRESENTE REUNIÃO.

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE PESCARIA BRAVA - PREFEITURA**

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nr.: 2/2022 - PR**

CNPJ: 16.780.795/0001-38  
RUA  
C.E.P.: 88800-000 - Pescaria Brava - SC

Processo Administrativo: 4/2022  
Processo de Licitação: 4/2022  
Data do Processo: 21/01/2022

Folha: 2/2

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Pescaria Brava, 8 de Fevereiro de 2022

**COMISSÃO:**

FABRICIO EUFRAZIO - ..... - Pregoeiro(a)  
MATHEUS DE SOUZA VICENTI - ..... - DIRETOR EXECUTIVO DE SAÚDE  
JAIME CORREA GUAREZI JUNIOR - ..... - DIRETOR DE PLANEJAMENTO URBANO  
FERNANDO RODRIGUES - ..... - CHEFE DO SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
CLEISON ALFREDO DE SOUZA - ..... - CHEFE DE SETOR

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

PEDRO PAULO ALVES - ..... - Representante  
ANA PAULA DE SOUSA DA COSTA - ..... - Representante  
MATEUS DANDOLINI MOTTA - ..... - Representante  
JOSÉ ANTÔNIO MATTOSO - ..... - Representante